Território Federal de Rondônia
Prefeitura Municipal de Pôrto Velho

Aprovo 18 nov 68

DECRETO-LEI Nº 216. DE 19. DE NOVEMBRO.... DE 1 968.

Abre, no corrente exercício, Crédito Especial na importância de NCR$6.400,00, para ocorrer com as despesas que se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1 943, artigo 9º, ítem I, e devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Território, e

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 41, ítem II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1 964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Especial na importância de NCR$6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS NOVOS), para ocorrer com as despesas adiante consignadas:

1 - Administração Financeira -
-SERVIÇO DE FINANÇAS-
-Fiscalização e Tributação-

Código Geral	Designação da Despesa	Consignação
3.1.3.0.12 -	Serviços de Terceiros	
3.1.3.1.12 -	Gêneros de Alimentação em Geral.....	1.600,00

4 - Transporte e Comunicações -
-Seção de Transportes-

3.1.3.1.49 -	Serviços de Terceiros	
3.1.3.1.49 -	Gêneros de Alimentação em Geral.....	1.600,00

9 - Serviços Urbanos -
-Serviço de Obras e Urbanismo-

3.1.3.0.90 -	Serviços de Terceiros	
3.1.3.1.90 -	Gêneros de Alimentação em Geral.....	3.200,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito acima referido, fica anulado, na forma do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º, ítem III, parte do Crédito Especial abaixo, aberto pelo Decreto Lei nº 196, de 16 de maio de 1 968 - Pagamento de 200 professôras pré primárias e primárias:

6 - Educação e Cultura -

-ENSINO PRIMÁRIO-

Código Geral			Consignação
3.0.0.0.61	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.61	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.1.61	-	Pessoal Civil	
		Pessoal Contratado.....	6.400,00

Art. 3º - Êste Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Arq. Hércules Lima de Carvalho -
PREFEITO MUNICIPAL

- Walter Paula de Sales -
SECRETÁRIO